



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

OFÍCIO Nº. 1441/2019 – SEMAT

Barcarena, 23 de dezembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para conhecimento dessa Casa Legislativa, em vias originais, as
Leis Municipais, abaixo relacionadas:

- ✓ **LEI COMPLEMENTAR Nº 0062**, de 18 de dezembro de 2019, Altera Dispositivos da Lei Complementar nº. 0061, de 03 de outubro de 2019, que Institui o Código Tributário do Município de Barcarena, e dá outras providências.
- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 2227**, de 18 de dezembro de 2019, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barcarena, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.
- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 2228**, de 18 de dezembro de 2019, Altera a 1903/97, que trata da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares e Institui o Fundo Municipal do Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena, e dá outras providências.

Sendo só pelo momento, informamos ainda, que referidas Leis foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, na data de 20/12/2019.

Atenciosamente,

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Adm. e Tesouro
Decreto Nº 0747/2017 - GPMB

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB